

ACÓRDÃO Nº 266/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.721/2007-2.
 - 1.1. Apensos: 032.881/2008-8; 009.884/2009-9
2. Grupo I – Classe de Assunto: Recurso de Reconsideração (em Prestação de Contas Simplificada referente ao exercício de 2006)
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Adalva Alves Monteiro (CPF 023.009.664-68); Edvaldo Souza dos Passos (CPF 935.747.463-34); Honório Gonçalves Ribeiro Neto (CPF 096.495.573-34); José Mariano Rangel Costa Ferreira (CPF 375.883.543-72); Libania Maria Bittencourt de Souza (CPF 704.553.173-72); Lilian Freire Fonseca (CPF 979.810.283-53); Luiz Gonzaga Nogueira Lago (CPF 268.831.203-00); Marcia Tereza Correia Ribeiro (CPF 304.324.643-87); Maria Eufrásia Campos (CPF 012.233.053-68); Mariano Rodrigues Sa Silva (CPF 095.678.877-72); Rocimary Câmara de Melo (CPF 460.685.623-87); Sidney Santana Louzeiro (CPF 722.825.093-15)
 - 3.2. Recorrente: Adalva Alves Monteiro (CPF 023.009.664-68)
4. Órgão/Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão – SESCOOP/MA
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos - Serur; Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Advogados com procuração nos autos: Paulo Roberto Galli Chuery (20449/OAB-DF); Alexandre Benevides Cabral (33492/OAB-DF); Alexandre Cavalcanti Pereira (6257/OAB-MA); Franklin Roosevelt Azevedo Cunha (7022/OAB-MA) e outros
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Adalva Alves Monteiro, ex-presidente da SESCOOP/MA, contra o Acórdão 1.328/2014-TCU-Plenário. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento no art. 33 da Lei nº 8.443/92 e no art. 285 do Regimento Interno, conhecer do recurso de reconsideração interposto pela Sr^a. Adalva Alves Monteiro para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. remeter cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à recorrente e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão – SESCOOP/MA.
10. Ata nº 4/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 17/2/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0266-04/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.



13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral